

INDICAÇÃO Nº 51/2024

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a designação de Agentes Comunitários de Saúde para atender o Residencial Tia Chica I e II.**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos os agentes comunitários de saúde funcionam como um importante elo entre a Unidade de Saúde da Família e a comunidade. Em geral estes agentes moram na comunidade em que a USF atende as famílias. Na realidade ele faz parte do time da Saúde da Família.

Assim o agente comunitário de saúde é alguém que se destaca na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas. Devido a esse contanto permanente com as famílias é facilitado o trabalho de vigilância e promoção da saúde. Ele também é um elo cultura, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais diferentes: o do saber científico e o do saber popular.

O seu trabalho é feito em domicílios de sua área de abrangência, com várias atribuições específicas.

Em nosso município contamos com vários profissionais da área atuando junto aos bairros, todavia novos loteamentos foram criados, a exemplo do Tia Chica I e II, e tal serviço não vem sendo prestado.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência a designação de agentes comunitários de saúde para atender as comunidades mencionadas, lembrando que se trata de um trabalho de grande relevância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**